

FOLHA DE DESPACHO

ASSUNTO:	DATA DO DESPACHO:
Prestação de serviços de transporte ou intermediação e agenciamento de transporte de passageiros sob demanda, para atendimento das necessidades de agentes a serviço do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo – Coren-SP, SP, no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo – PA 0429/2020 – PE 06/2021.	10/01/2022
<p>À CPL,</p> <p>Em decorrência do Pregão Eletrônico nº 06/2021 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte ou intermediação e agenciamento de transporte de passageiros sob demanda, para atendimento das necessidades de agentes a serviço do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo – Coren-SP, SP, no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo, foi celebrado o Contrato nº 10/2021 com a empresa RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA., tendo vigência de 07/06/2021 a 06/06/2022.</p> <p>Desde o início da vigência contratual, a Contratada não atendeu as solicitações dos fiscais do contrato para viabilização do início da prestação dos serviços, sem ao menos dar retorno a respeito das tratativas que estavam sendo solicitadas, tendo descumprido plenamente desde então a execução do referido contrato.</p> <p>Desta forma, foi aberto o processo administrativo número 11497/2021 onde estão registradas todas as comunicações da Contratante para com a Contratada para que a execução contratual iniciasse e a contento, bem como as notificações encaminhadas pela Contratante e a resposta emitida pela Contratada em setembro/2021 sobre o não atendimento ao contrato, ocasião em que tanto fiscais de contrato quanto gestor contratual, analisaram todo o exposto pela Contratada e elaboraram relatório de análise que foi devidamente encaminhado à autoridade superior deste Conselho, que decidiu pela rescisão imediata do presente contrato e penalização da referida empresa (doc. anexo).</p> <p>Assim, como os documentos para rescisão contratual estão sendo tramitados via processo principal, a saber PA 0429/2020, tendo sido encaminhado à GJUR no último dia 07 de janeiro, bem como o processo de sancionamento da empresa está sendo tramitado via PA 11497/2021, encaminhamos o presente para convocação de licitante remanescente do Pregão Eletrônico nº 06/2021.</p> <p>Em tempo, cumpre-nos informar que a empresa RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA. <u>não executou o contrato desde o início de sua vigência</u>, devendo ser informado ao licitante remanescente o total de km constante do edital para contratação.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">ANDREIA ALVES DE LIMA</p> <p style="text-align: center;"><small>Assinado de forma digital por ANDREIA ALVES DE LIMA Dados: 2022.01.10 15:36:23 -03'00'</small></p> <p style="text-align: center;">ANDRÉIA ALVES DE LIMA GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS COREN-SP – MATRÍCULA 1125</p>	